



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 073/2012.

Dispõe sobre a nomeação provisória de Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes de Saúde – Urgência e Emergência, Violência, Saúde da Mulher, entre outros.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes de Saúde:

I - Representantes da Secretária Municipal de Saúde de Ladário - MS:

1. Cleber Colleone – Secretário Municipal de Saúde;
2. Marcela Barros por Deus – Gerente de Atenção à Saúde;
3. Ana Cecília Demarqui – Gerente de Serviços de Saúde – Coordenadora da Rede de Violência;
4. Elis Rosângela Flor – Gerente de Estratégia de Saúde da Família.

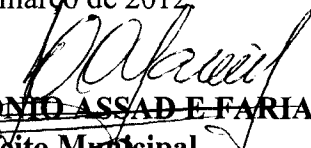
II - Representante do Conselho Municipal de Saúde de Ladário:

1. Antônio Carlos Pereira – Seguimento Usuário.

Art. 2º. O Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes de Saúde, tem como atribuições, mobilizar os dirigentes políticos do Sistema Único de Saúde – SUS, em cada fase da implantação da rede; apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação e implementação das redes de saúde; identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase da implantação; monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação das redes e apresentar, à Comissão de Intergestores Regional, a situação do andamento dos projetos das redes e propor, se for o caso, repactuações necessárias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 30 de março de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal


CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde